

DECRETO Nº 15042/2019

Exonera, a pedido, a servidora Bruna Restelatto, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Cadastro Único.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **BRUNA RESTELATTO**, matrícula 18639-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7128656654/RS e do CPF/MF nº 084.826.459-27, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora do Programa Cadastro Único*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 14708/2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças